DECISÃO DO CONSELHO

de 2 de Março de 1993

relativa à nomeação de um membro do Comité Económico e Social

(93/138/Euratom, CEE)

O CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia e, nomeadamente, os seus artigos 193º a 195º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica e, nomeadamente, os seus artigos 165º a 167º,

Tendo em conta a Convenção relativa a certas instituições comuns às Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 5º,

Tendo em conta a decisão do Conselho de 24 de Setembro de 1990, relativa à nomeação dos membros do Comité Económico e Social para o mandato que termina em 20 de Setembro de 1994 (1),

Considerando que ficou vago um lugar de membro do comité acima referido na sequência da demissão de Lambros Kanellopoulos, de que o Conselho tomou conhecimento em 17 de Março de 1992;

Tendo em conta as candidaturas apresentadas pelo Governo grego em 20 de Outubro de 1992,

Após ter obtido o parecer da Comissão das Comunidades Europeias,

DECIDE:

Artigo único

Georgios Raftopoulos é nomeado membro do Comité Económico e Social, em substituição de Lambros Kanellopoulos, pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 20 de Setembro de 1994.

Feito em Bruxelas, em 2 de Março de 1993.

Pelo Conselho

O Presidente

J. TRØJBORG

(1) JO nº L 290 de 23. 10. 1990, p. 13.